

27-06-2019

Programa de Desfibrilhação Automática Externa

Conforme Dec. Lei 188/2009



Conteúdo

A HelpCare.....	2
Programa de controlo do uso de DAE.....	3
Formação.....	6
Condições de pagamento.....	6

Helpcare – Formação e consultadoria especializada Lda

Rua João Camilo Alves nº 11A – 2670- 661

NIF:510177905

helpcare@helpcare.pt



Câmara Municipal de Odemira

A HelpCare

A HELPCARE é uma empresa criada em Março de 2012 com o objetivo de fornecer serviços de formação e consultadoria na área especializada da saúde e segurança.

Para o desenvolvimento da sua área de intervenção conta com uma equipa de colaboradores com formação de especialidade e de nível superior onde se destacam médicos, enfermeiros, técnicos de emergência, engenheiros e gestores na área da segurança e proteção civil bem como na área da higiene e segurança no trabalho.

Atendendo que o seu reconhecimento nacional e internacional é fundamental para a qualidade dos serviços que presta a Helpcare é reconhecida internacionalmente pelo Emergency Care and Safety Institute, Associação Americana de Pediatras, Associação Americana de Cirurgiões ortopédicos e nacionalmente pelo Instituto Nacional de Emergência Médica nas áreas de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa, Tripulante de Ambulância de Socorro e de Tripulante de Ambulância de Transporte e Instituído Português do Desporto e Juventude.

A Helpcare é uma empresa consolidada na área de formação e consultadoria sendo a sua qualidade formativa reconhecida pelos seus clientes, quer sejam entidades que alunos.

Helpcare – Formação e consultadoria especializada Lda

Rua João Camilo Alves nº 11A – 2670- 661

NIF:510177905

helpcare@helpcare.pt



Programa de controlo do uso de DAE

Por ano, morrem mais de 700 000 adultos na Europa, vítimas de doença cardiovascular, fazendo desta a primeira causa de morte no mundo Ocidental. Destes, pelo menos 40% morrem de morte súbita cardíaca, antes de chegarem ao hospital.

Na impossibilidade de ter um médico em cada local, muitas vidas podem ser salvas se as pessoas em redor ligarem 112, e se devidamente formados/treinados, iniciarem suporte básico de vida (SBV) e providenciarem desfibrilhação automática externa (DAE) em poucos minutos.

O objectivo de um Programa de DAE é melhorar a taxa de sobrevivência de pessoas que sofram morte súbita cardíaca. Programas de DAE eficientes administram o choque à vítima entre 3 a 5 minutos após o colapso.

O Decreto-Lei 188/2009 de 12 de Agosto vem regular a utilização de Desfibrilhadores Automáticos Externos (DAE) em locais públicos por leigos.

Desfibrilhador automático externo é o dispositivo capaz de identificar automaticamente ritmos cardíacos desfibrilháveis, de emitir comandos sonoros dando conta dos resultados da análise do ritmo, de alertar para as condições de segurança e de assinalar os passos do algoritmo a seguir, de produzir descarga eléctrica automaticamente ou sob comando de um operador externo, de acordo com energias pré-definidas, e de gravar em forma de dados o registo eletrocardiográfico de uma ocorrência para posterior auditoria.

Neste sentido o Dec.Lei 188/2009 determina no nº 1 e 2 do Artº 3º que:

- 1 - A prática de atos de DAE por operacionais não médicos, em ambiente extra-hospitalar, só é permitida sob supervisão médica e nos termos do presente decreto-lei.

Helpcare – Formação e consultadoria especializada Lda

Rua João Camilo Alves nº 11A – 2670- 661

NIF:510177905

helpcare@helpcare.pt



- 2 - Os atos de DAE estão obrigatoriamente inseridos em programas de DAE e integrados no modelo de organização da cadeia de sobrevivência previsto para a respetiva área territorial.

No cumprimento da lei a Helpcare propõem-se a fornecer o serviço de controlo de utilização do desfibrilhador automática externa, no âmbito do programa a criar assegurando os seguintes serviços:

- a) Assegurar o cumprimento, por parte da entidade licenciada e pelos respetivos operacionais de DAE, designadamente no que respeita às normas de registo de utilização e garantia da cadeia de sobrevivência;
- b) Exercer autoridade técnica sobre os operacionais de DAE;
- c) Recomendar a renovação da formação dos operacionais de DAE habilitados, bem como a certificação de novos operacionais;
- d) Revogar a delegação para a prática de atos de DAE, quando entenda que o operacional delegado deixou de reunir as condições para tal necessárias;
- e) Avaliar cada ato de DAE, mediante a verificação da documentação relativa a cada situação de paragem cardiorrespiratória, nomeadamente os registos escritos e os do equipamento de DAE.

Assim, Helpcare fornece o serviço do controlo e delegação médica em conformidade com a legislação em vigor.

O Programa de controlo da utilização de DAE da Helpcare consiste em:

- Integração no programa da HELPCARE com registo do equipamento e utilizadores junto do INEM;
- Receção e análise dos relatórios e registo do DAE;
- Emissão de relatório caso existe necessidade.

A integração dos programas de DAE da HELPCARE obedece às seguintes condições gerais:

Helpcare – Formação e consultadoria especializada Lda

Rua João Camilo Alves nº 11A – 2670- 661

NIF:510177905

helpcare@helpcare.pt



- Os operacionais terão de ter realizado um curso SBVDAE em escola certificada pelo INEM, devendo os seus certificados estar dentro da validade, A partir da integração no programa DAE da Helpcare, somente serão aceites os elementos formados pela Helpcare;;
- Os equipamentos que não são fornecidos pela Helpcare, deverão possuir o algoritmo de utilização em vigor, devendo ser possuidores de software de leitura de dados do DAE (a ser fornecido a Helpcare), bem como ficha técnica e certificado de conformidade do Infarmed;
- O detentor do equipamento, é responsável por:
- Garantir a operacionalidade do equipamento, no que concerne a sua manutenção e substituição de consumíveis como Baterias e eletrodos;
- Garantir que os operacionais sejam da listagem validada pela Helpcare;
- Garantir que em caso de utilização os registos e ficheiros de dados do equipamento seja remetido à Helpcare;
- Garantir a cada seis meses que seja remetido a Helpcare o registo de utilizações;
- Respeitar as orientações técnicas e recomendações emanadas pela Helpcare.

O programa de Controlo de DAE:

Helpcare assegura o controlo de utilização através dos seus serviços médicos, nas condições gerais acima mencionadas.

Helpcare – Formação e consultadoria especializada Lda

Rua João Camilo Alves nº 11A – 2670- 661

NIF:510177905

helpcare@helpcare.pt



Formação

A formação em Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa em Portugal somente pode ser ministrada por entidades reconhecidas pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, para cumprimento desta determinação legal a Helpcare é entidade certificada pelo INEM com a Ref:EA-SBV-D-17-12-12.

Os cursos de SBVDAE no âmbito das normas em vigor e determinadas pelo INEM tem uma duração de 6 horas, organizadas num único dia em horário laboral.

A avaliação do curso de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa é continua sendo o formando sujeito a três registos em que em dois deles terá de ter nota superior a 10 Valores e não existir registo de erros fatais.

A formação organiza-se para um mínimo de 4 formandos por grupo num ratio de formando/formador de 1 formador para 4 a 6 formandos.

O custo de cada ação de 4 a 6 formandos e de 300€ (trezentos euros) isentos de IVA

NOTA: É obrigatório o mínimo de 6 elementos formados em SBVDAE por cada equipamento instalado.

Condições de pagamento

A formação é isenta de IVA conforme Artº9 do CIVA

Os restantes serviços apresentados são a pagos 30 dias após serem disponibilizados ao cliente.

Poderão ser acordados outras formas de pagamento.

Esta proposta é válida por 90 dias

Helpcare – Formação e consultadoria especializada Lda

Rua João Camilo Alves nº 11A – 2670- 661

NIF:510177905

helpcare@helpcare.pt

